# EDITAL 02/2022 SELEÇÃO DE EDUCANDOS

**INSCRIÇÕES PARA EDUCANDOS EM CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO**

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC/DOM MOACYR, representado pelo seu Presidente, Francineudo Souza da Costa, Decreto Nº 2.660/2019, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, torna público a **abertura de processo seletivo para ingresso no Curso Técnico em Comércio na modalidade a distância (EaD), no período de 05 a 11 de janeiro de 2022.**

A oferta do curso dar-se-á a partir do dia 17 de janeiro de 2022, e é resultado de pactuação do Governo do Estado, por meio do IEPTEC junto ao Programa de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, em sua nova ação denominada Novos Caminhos em parceria com a Rede e-Tec.

Os candidatos interessados em participar do certame, precisam considerar:

1. A escolaridade exigida que encontra-se no quadro de vagas disponível no Anexo I deste edital.
2. A inscrição que será efetuada de forma presencial, através de ficha de inscrição, no Centro de Educação Profissional e Tecnológica do Juruá – CEFLORA, situado a Rua Paraná, nº 865. Bairro: 25 de Agosto. Cruzeiro do Sul. No horário de 7h às 11h e das 14h às 17h.
3. Requisitos para inscrição:
4. Preencher corretamente todos os campos da ficha de inscrição;
5. Levar cópia legível dos documentos pessoais (RG,CPF, comprovante de endereço, comprovante de escolaridade (declaração ou histórico) e comprovante de inscrição no CadÚnico.
6. Informar telefone para contato;
7. Informar e-mail ativo;
8. Possuir escolaridade exigida pelo curso, no ato da inscrição.
9. O candidato será desclassificado caso não apresente todos os documentos solicitados como requisito para inscrição, exceto o comprovante de inscrição no CadÚnico.
10. A forma de seleção será por ordem de inscrição. O IEPTEC/DOM MOACYR divulgará a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico [http://ead.ieptec.ac.gov.br](http://ead.ieptec.ac.gov.br/) no dia **12 de janeiro de 2022**, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva.
11. Em caso de empate, será dado prioridade para:
    * Pessoas com inscrição no CadÚnico;
    * Maior idade no ato da inscrição.
12. O IEPTEC/DOM MOACYR providenciará a matrícula e confirmação dos contemplados nos cursos no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, com base na documentação enviada no ato da inscrição.
13. O candidato terá direito a apenas uma única inscrição. Caso haja mais de uma, será validada apenas a primeira.
14. Após a finalização do período de inscrições não será permitida a troca do curso ao qual está inscrito/concorrendo.
15. Não é permitida a matrícula simultânea no SISTEC em mais de um curso pela Bolsa-Formação, conforme artigo 60 da Portaria 817/2015 do MEC.
16. Caso o candidato contemplado possuir matrícula ativa no SISTEC em outro curso, a Coordenação do CEPT responsável pelo curso irá informá-lo, via contato telefônico, concedendo um prazo de 12 horas para resolver a pendência sob pena de não ter a matrícula efetivada.
17. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas .
18. Antes de fazer a inscrição, o candidato deve veriﬁcar no Anexo I se possui a escolaridade necessária para realizar o curso.
19. As inscrições, bem como os cursos Técnicos do IEPTEC/DOM MOACYR são públicos e gratuitos.Os cursos serão ofertados à distância, através da plataforma MOODLE ([http://ead.ieptec.ac.gov.br](http://ead.ieptec.ac.gov.br/)) e terão 1 (um) encontro presencial uma vez por semana. Para receber o diploma, o educando deverá preencher a avaliação do curso e realizar a conﬁrmação de sua frequência no Sistec, com instruções a serem fornecidas posteriormente.
20. O início das aulas dos cursos está condicionado ao preenchimento de 100% das vagas ofertadas em cada turma.
21. Os cursos serão realizados no período de 1 ano e meio, podendo ser prorrogado o término por motivos de força maior.
22. Todas as divulgações e informações sobre esse processo serão divulgadas na plataforma EaD do IEPTEC/DOM MOACYR (<https://ead.ieptec.ac.gov.br/>).
23. Os interessados poderão consultar informações detalhadas sobre cada curso através do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, disponível na internet.
24. O candidato deve acompanhar todas as informações através da plataforma EaD do IEPTEC/DOM MOACYR (<https://ead.ieptec.ac.gov.br/>).
25. É de inteira responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento do resultado da classificação do Processo Seletivo.
26. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.
27. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais Normas Didático-Pedagógicas do IEPTEC/DOM MOACYR.
28. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo IEPTEC/DOM MOACYR com vistas ao Processo Seletivo objeto deste Edital.
29. O canditato matriculado que após o início do curso não realizar as atividades da plataforma em até 7(sete) dias a partir da data de início terá a matrícula revogada.
30. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Coordenação Geral do Programa no IEPTEC/DOM MOACYR e, se necessário, encaminhados à Presidência.

Rio Branco, 04 de janeiro de 2022.

# Francineudo Souza da Costa

Presidente

Decreto Nº 2.660/2019

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CURSO E VAGAS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Unidade de Ensino** | **Curso** | **Vagas** | **Escolaridade** |
| Ceflora | Técnico em Comércio | 50 | Ensino Médio Completo |